



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ex.mo(a) Senhor(a)

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segue a ordem do dia e respetiva documentação disponível no endereço eletrónico de acesso aos dados da Assembleia Municipal, para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal convocada para o dia **30 de setembro 2022**, pelas **17h**, no **auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-26 que no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINEIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR”- De acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual aprovou:
 - o aditamento com a junção dos Anexos II, III e IV do Caderno de Encargos (n.º 6 do artigo n.º 133.º do CCP);
 - a prorrogação do prazo para entrega das propostas para 14/10/2022 (estimou-se 10 dias após aprovação em Assembleia Municipal e respetiva publicitação das respostas às lista de esclarecimentos e/ou erros e omissões apresentadas) (n.º 5 do artigo n.º 64.º do CCP);
 - a publicitação das listas de esclarecimentos e/ou erros e omissões após a data limite (n.º 8 do artigo n.º 50.º do CCP);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

– aprovação da publicação da prorrogação do prazo para entrega das propostas (n.º 5 do art.º 64.º do CCP); para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR”- De acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovou o seguinte:

- as respostas aos pedidos de esclarecimentos;
- a pronúncia sobre as listas de erros e omissões;
- a retificação das peças procedimentais, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

7. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal No âmbito do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para - “CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 11 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE PENAFIEL”- De acordo com os artigos n.ºs. 31.º e 130.ª, do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovação do seguinte:

- da autorização de abertura;
- do valor base mínimo para garantir o direito de uso privativo de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos cujo valor é de 5% do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento junto do comercializador de energia elétrica em regime de mercado, o qual será confirmado através de informação disponibilizada pela Mobi.E. Só são admitidos lances mínimos de 0.5%.
- do prazo de vigência do contrato de concessão é de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais um igual período, após avaliação:
- do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, Marisa Elsa Ferraz Rocha Soares - Técnica Superior afeta à Unidade de Planeamento e Mobilidade;
- da composição do júri:
 - Presidente: António Fernando Mesquita Barbeitos - Diretor Departamento de Gestão Organizacional
 - Membros Efetivos:
 - Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho - Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;
 - Carlos Manuel da Rocha Barros - Chefe de Unidade Apoio Jurídico;
 - Membros Suplentes:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- Maria Teresa Rodrigues Rebelo da Silva - Técnica Superior afeta à Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;
- Hugo Romão Teles Gonçalves Pacheco - Chefe de Unidade de Gestão Financeira;
- Anabela Marques Tavares, - Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- Maria Fernanda Feijó - Coordenadora setor Aprovisionamento;
- Das peças do concurso, constituídas pelas minutas dos anúncios (Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia), pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, como determina o artigo 40.º, n.º1, alínea c) do CCP, como resulta do referido artigo 40.º, n.º 2, do CCP na sua atual redação, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

8. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e as Freguesias de Abragão, Boelhe, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço De Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, Recezinhos (São Mamede), Recezinhos (São Martinho), Rio De Moinhos, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre, relativo à gestão de medidas de apoio à família nos jardins de infância e nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

9. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia da Capela, relativo à cedência a esta, a título gratuito, de edifício (estabelecimento de bebidas) que faz parte integrante da obra executada pelo Município de Penafiel denominada Arranjos Urbanísticos da Cidade e Freguesias - (Reabilitação Urbana do Largo de S. Tiago - Freguesia da Capela) para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

10. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal das normas de atribuição do terrado e funcionamento da Feira de S. Martinho de 2022 nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

11. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Municipal "Horta no Ponto - Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel". nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

12. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Penafiel nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

13. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Penafiel à Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest, para com os efeitos jurídicos cominados nos seus Estatutos, nos termos e para os efeitos preconizados no artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea n) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9;

14. Conhecimento do relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do art.º 77º, da Lei n.º 73/2013;

15. Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município, 26 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)